	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				Número da NFS-e 681
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>					
<b>NOTA "SAMBÊ"</b>					

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 09:09:39	Competência	Outubro/2019	Código de Verificação	TULVH4HJF
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Rio Bonito

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome	ALA EDITORA E PROMOCOES - EIRELI ME				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	39.540.554/0001-17	Inscrição Municipal	17087	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	R DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, 91, PRACA CRUZEIRO				
Cep	28800-000	Telefone	(21) 2734-0604	Email	tiersrangel@yahoo.com.br
Complemento					http

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome	JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	750.100.207-00	Inscrição Municipal		Município	Brasília / DF
Endereço	CÂMARA DOS DEPUTADOS , S/N, PRAÇA DOS 3 PODERES				
Cep	70160-900	Telefone	(61) 3215-1507	Email	dep.chiquinhobrazao@camara.leg.br
Complemento	ANEXO 4, 5º ANDAR GABINETE 507				http

**Descrição dos Serviços**

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
17.02	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 PARA A PROPAGANDA DO PROJETO DE LEI 3116 E 3149 DE 2019	1.800,0000	1,0000	1.800,0000	1.800,00x2,01	36,18

**Código do serviço**

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

**Tributos Federais**

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.800,00								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	1.800,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído		Sim		ISS	36,18
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivo a Cultura			
		Não			

**Outras Informações**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Rio Bonito

Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 242,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 74,88 (4,16%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

# JORNAL FOLHA DA TERRA

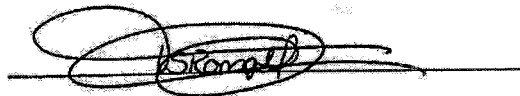
## RECIBO

EU, TIERS DA SILVA RANGEL, PORTADOR DO CPF Nº 153.076.677-01, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 10/2019 – NOTA FISCAL Nº 681 / 2019 DO JORNAL, “FOLHA DA TERRA DIGITAL” (<http://folhadaterradigital.com.br/f>).

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3116/2019, QUE ALTERA A LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990, PARA TORNAR CRIME HEDIONDO O CONTRABANDO, FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ADULTERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE CIGARROS.

E O PL 3149/2019 QUE ALTERA A LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990, PARA TORNAR CRIME HEDIONDO O CONTRABANDO, FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ADULTERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE BEBIDAS.

*RIO BONITO 10 DE OUTUBRO DE 2019.*



ALA EDITORA E PROMOÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 39.540.554/0001-17

Tel: (21) 2734 - 0604

folhadaterra@yahoo.com.br

folhadaterradigital@gmail.com

Sede: Rua Domingos Pereira da Silva, 91 - Praça Cruzeiro  
Redação: Rua Doutor Francisco de Souza, 171 - Centro - Rio Bonito

CEP: 28800-000

